

## **RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

### **CARGO: COZINHEIRA – EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2016**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
1.	CELIA MARIA DE PAULA	COZINHEIRA	<b>APTA TEMPORARIAMENTE</b>

A inaptidão na Avaliação Psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende os parâmetros exigidos para o desempenho da função.

A inaptidão do candidato, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente Concurso ou Processo seletivo, referindo se aos padrões da adaptação e desempenho das funções a serem assumidas, em nada interferindo no que se refere ao prosseguimento do seu exercício profissional normal.

**SEMAD – RH**

Itajubá, 21 de novembro de 2017.

**Ana Paula Pereira**  
Psicóloga – CRP 04/16416

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos